

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Trom	itad	o em	000	-ã-
∣ram	บเรลด	n em	Ses	เรลด

INDICAÇÃO Nº 6791/2022

Assunto:

Parceria entre Prefeitura Municipal e empresas de "caçambas" instaladas em Jacareí para coleta e destinação de entulhos depositados em áreas públicas do Município, objetivando amenizar problemas de descarte irregular de resíduos sólidos, que tem causado prejuízos ambientais e urbanísticos a nossa cidade.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando estabelecer parceria entre Prefeitura Municipal e empresas de "caçambas" instaladas em Jacareí para coleta e destinação de entulhos depositados em áreas públicas do Município, objetivando amenizar problemas de descarte irregular de resíduos sólidos, que tem causado prejuízos ambientais e urbanísticos a nossa cidade.

O presente pedido tem o intuito de amenizar os problemas de descarte irregular de restos de materiais, escombros e outros resíduos em locais impróprios, causando prejuízos ambientais e transtornos à população.

Conforme constatado por este Vereador, que recebe diariamente inúmeras reclamações acerca do problema narrado acima, vários lugares têm sido afetados, inclusive próximos a espaços de lazer, como campos de futebol, praças e parques. O grande acúmulo de entulhos prejudica o aspecto paisagístico e urbanístico, causa danos ao meio ambiente, atrai animais indesejados e traz riscos à saúde pública.

Embora estejamos cientes de programas com tal finalidade, de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana, os quais enaltecemos a importância, é notório que os mesmos não têm sido suficientes para atender toda demanda.

Sendo assim, sugerimos estudos mais apropriados com o objetivo de viabilizar as parcerias indicadas, contribuindo com os serviços disponibilizados pelos LEV's (Locais de Entrega Voluntária) e oferecendo mais uma opção de coleta aos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Indicação nº 6791/2022 - fls. 2/2

Neste sentindo, propomos também que as empresas selecionadas, por meio de critérios estabelecidos por essa Administração Municipal, disponham de caçambas em pontos estratégicos da cidade para o depósito de entulhos, durante determinado período, definindo-se dia específico para transportar o recipiente ao LEV mais próximo e retorná-lo ao local para nova coleta, se o caso.

Embora a empresa parceira tenha consequentemente exposição e publicidade de sua marca, o serviço indicado também poderá ser compensado em tributos municipais, dependendo do número de caçambas oferecidas e critérios a serem estabelecidos pela Administração Municipal.

Ademais, caso entendam ser pertinente, também há a possibilidade de permitir a exploração publicitária nas laterais das "caçambas", por outras empresas, mesmo que de atividades distintas ao objeto da presente sugestão.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para ressaltar a importância de ações educativas e orientativas junto às comunidades, objetivando a conscientização quanto ao descarte irregular de resíduos sólidos, bem como a demonstração de responsabilidade ambiental e social por parte das empresas locais.

Pelas razões expostas, esperamos que nossa reivindicação mereça a indispensável atenção da Administração Municipal, pelo que agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2022.

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS